

PORTARIA Nº 141 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Gabinete do Prefeito

“Determina a realização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Municipal 1.359 de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2025, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos na EMEI Felipe Alflen.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais, **Sra. Eduarda Caroline Schaeffer, Sr. Lotário Lindolfo Franz e Srta. Fernanda de Mello** para compor a Comissão, sob a Presidência da **Srta. Fernanda de Mello**.

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 16 dias de abril do ano de 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda